



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. **Unidade Requisitante/Demandante:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
2. **Responsável pela demanda:** Joseane Amália Lobo Girelli Cattapan
3. **Objeto:** Aquisição e instalação de três paradas de ônibus, conforme projeto especificado do setor de engenharia, fabricadas com estrutura metálica, destinadas a Secretaria de Educação. Devem ser fabricadas em estrutura de aço galvanizado, pintadas com fundo prime anticorrosivo e pintura final na cor azul, com cobertura de telhas metálicas onduladas, fechamento laterais fabricadas em chapas de aço galvanizadas na Bitola MSG24 com espessura de 0,65mm ou superior, pintadas com fundo primer e pintura final na cor branca. As paradas de ônibus serão instaladas na Capela São Luiz, Cristo Rei, ambas interior do Município e outra deve ser instalada no Loteamento novo, localizado a direita da BR 285.
4. **Tipo de Objeto:**
 - () Serviço não continuado
 - () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - () Material de consumo
 - (X) Material permanente / equipamento
5. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

 - () SIM () NÃO
 - () Concorrência
 - (x) Dispensa de licitação conforme a Lei n. 14.133/2021;
 - () Inexigibilidade
 - () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
6. **Justificativa Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2025
7. **Valor total estimado da contratação:** R\$ 10.500,00
8. **Data estimada para assinatura contrato:** Outubro de 2025;
9. **Data estimada de disponibilização do bem/serviço:** Outubro de 2025.
10. **Critério de sustentabilidade:** Não se aplica;
11. **Critério de acessibilidade:** Não se aplica;
12. **Grau de prioridade:** (X) Alta () Média () Baixa
13. **Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:** A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição e instalação de três paradas de ônibus destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino que utilizam o transporte escolar. As estruturas serão implantadas em pontos estratégicos, a saber: Capela São Luiz, Cristo Rei – ambas no interior do Município – e no Loteamento Novo, localizado à direita da BR 285. A instalação das paradas de ônibus tem por objetivo garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes, especialmente em períodos de intempéries como chuva, frio ou calor excessivo, proporcionando um ambiente mais adequado enquanto aguardam o transporte escolar.



14. **Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:** A presente aquisição visa atender à demanda da comunidade escolar, fortalecendo a política pública de valorização da educação e de garantia do acesso dos alunos ao ensino em condições mais seguras e dignas. Ressalta-se que a ausência dessas estruturas expõe os estudantes a situações de risco e desconforto, sendo imprescindível a contratação do objeto em questão. Dessa forma, a aquisição e instalação das três paradas de ônibus apresentam-se como medida necessária, adequada e de interesse público, assegurando qualidade e segurança no transporte escolar do Município.
15. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:** Aquisição e serviço de instalação de 3 paradas de ônibus, sendo duas no interior da cidade e uma no Loteamento novo, conforme especificações técnicas do memorial descritivo.

Caseiros, 28 de agosto de 2025.

Evelyn Laura Rodrigues Brancalione
Setor De Licitações e Contratos